

# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

### Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.

#### PARECER

### **RELATÓRIO**

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, a Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 769/2016, ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º E ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DOS ARTIGOS 3º E 4º E DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 769/2016 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, EM ESTADO DE SOLTURA, NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE POUSO ALEGRE".

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração da Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 769/2016, ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º E ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DOS ARTIGOS 3º E 4º E DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI Nº 769/2016

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

No presente a **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 769/2016**, visa ampliar os meios de comunicação e de divulgação, facilitando-se, assim, a denúncia da presença de animais de grande e médio porte em vias públicas, em estado de soltura ou em situação de abandono. Busca-se, desse modo, dar agilidade à ação da autoridade competente no exercício de sua fiscalização.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 769/2016** em estudo, diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** a **Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 769/2016** 

Vereador Rafael de Camargo Huhn

Relator

Acompanham o yoto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi

Presidente

Vereador Hélio da Van

Secretário